DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO - 663 ALAGOINHA - 30 DE SETEMBRO DE 2026 - PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

.

GABINETE DO PREFEITO — ALAGOINHA PREFEITURA

DECRETO Nº 11/2026, de 29 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, no dia 5 (cinco) de outubro de 2026 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2026 (domingo) ocorrerão as eleições gerais 2026, 1º turno.

CONSIDERANDO a proximidade entre as datas as quais alguns servidores viajam a seus domicílios eleitorais, bem como não pode haver aulas nas escolas devido aos trabalhos que devem ser feitos para organizá-las após as eleições;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), dia após a eleição 1º turno.

Art. 2º EXCETO para os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de Limpeza Pública, Emergenciais de Saúde e, devido aos trabalhos realizados no dia 04 de outubro de 2026 (domingo), os de limpeza das escolas (auxiliares de

serviços gerais lotados na Secretaria de Educação) funcionarão normalmente no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º No dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira) o expediente voltará ao normal para os demais servidores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha/PB, em 29 de setembro de 2026.

Alírio Claudino de Pontes Filho

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
ALAGOINHA
PREFEITURA

DECRETO Nº 12/2026, de 29 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, no dia 6 (cinco) de outubro de 2026 (terça-feira), nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2026 (domingo) ocorrerão as eleições gerais 2026, 1º turno.
CONSIDERANDO a proximidade entre as datas as quais alguns servidores viajam a seus domicílios eleitorais, bem como não pode haver aulas nas escolas devido aos trabalhos que devem ser feitos para organizá-las após as eleições, bem como que alguns servidores trabalharam no dia da eleição;
CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal.
DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira), dia após a eleição 1º turno.

Art. 2º EXCETO para os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de Limpeza Pública, Emergenciais de Saúde e, devido aos trabalhos realizados no dia 04 de outubro de 2026 (domingo), os de limpeza das escolas (auxiliares de

GABINETE DO PREFEITO

ALAGOINHA
PREFEITURA

serviços gerais lotados na Secretaria de Educação) funcionarão normalmente no dia 06 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º No dia 07 de outubro de 2026 (quarta-feira) o expediente voltará ao normal para os demais servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha/PB, em 01 de outubro de 2026.

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA

CMAS
Alagoinha - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

Dispõe sobre a eleição, composição e posse da nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alagoinha/PB, para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 600/2020 de 12 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social para o período correspondente ao biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 28 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alagoinha/PB, eleita para o biênio 2026/2028, com mandato a iniciar-se em 28 de setembro de 2026 e término em 28 de setembro de 2028.

Art. 2º – A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composta pelos seguintes membros:

I-PRESIDENTE:
Nome: RITA DE CASSIA TRAJANO MACENA
Representação: GOVERNO

II-VICE-PRESIDENTE:
Nome: ERIKA PATRICIO DE SOUZA
Representação: SOCIEDADE CIVIL (TRABALHADOR DO SUAS)

III-SECRETÁRIO(A):
Nome: GLISSIANNE MICKAELLE AGUIAR
Representação: SOCIADADE CIVIL (TRABALHADOR DO SUAS)

Art. 3º – Compete à Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social exercer as atribuições previstas na legislação vigente, na Lei Municipal de criação do Conselho e em seu Regimento Interno, observando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 4º – O mandato dos membros da Diretoria será correspondente ao biênio 2026/2028, podendo ocorrer substituições na forma estabelecida pela legislação e pelo Regimento Interno do Conselho.
Art. 5º – A presente Resolução entra em vigor com a data do dia 28 de setembro do decorrido ano, revogadas as disposições anteriores.

Alagoinha/PB, 28 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Trajano Macena
RITA DE CASSIA TRAJANO MACENA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Alagoinha/PB

GABINETE DO PREFEITO — ALAGOINHA PREFEITURA

PORTARIA nº. 047/2026 Alagoinha, 30 de setembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando a deliberação construída na reunião entre os representantes de entidades governamentais, da sociedade civil organizada e de trabalhadores do SUAS, com assentos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em 28 de setembro de 2026.

Considerando que a deliberação entre os novos representantes das acima citadas entidades, consiste na efetivação dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** que passa a ser composto pelos Conselheiros relacionados nos itens abaixo, indicados por seus respectivos órgãos:

Representações Governamentais

I – **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
a) Glauciene Sales de Araújo Soares – TITULAR
b) Ana Kelen Venâncio de Aquino Freire – SEPLENTE

II – **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
a) Jacielly de Almeida Farias Silva – TITULAR
b) Maria Sandra Silva dos Santos Marcolino – SUPLENTE

III – **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
a) Rayane de Almeida Farias – TITULAR
b) Beatriz Aureliano Duarte – SUPLENTE

IV – **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
a) José Vamberto Martiniano da Silva - TITULAR
b) Rita de Cassia Trajano Macena - SUPLENTE

GABINETE DO PREFEITO — ALAGOINHA PREFEITURA

V –Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
a) Ananias Clementino Neto – TITULAR
b) Rinaldo Braz da Silva - SUPLENTE

Representações da Sociedade Civil

VI – Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:
a) Severina Belo Soares – TITULAR
b) Danihena Andrade da Silveira – SUPLENTE

VII – Representantes de Trabalhadores do SUAS:
a) Erika Patrício de Souza – TITULAR
b) Joseane Soares de Santana – SUPLENTE
c) Iaponan de Lima Santos – TITULAR
d) Lucia Everalda Soares da Silva – SUPLENTE
e) Glissiane Mickaelle Aguiar – TITULAR
f) Glaucia Maria de Brito Felismino Paulo – SUPLENTE

VII - **Representantes Entidade de Assistência Social**
a) Vanessa da Silva Fernandes – Titular
b) Valeska Cristiane Gomes e Silva Costa – Suplente

Art. 2º - A Diretoria do Conselho de que trata o Art. 1º desta Portaria, constitui-se da seguinte forma: PRESIDENTE: **RITA DE CASSIA TRAJANO MACENA**. VICE-PRESIDENTE: **ERIKA PATRÍCIO DE SOUZA**. SECRETÁRIO(A): **GLISSIANE MICKAELLE AGUIAR**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.

Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA